



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

ANEXO V

COMPOSIÇÃO DO BDI PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

OBRA : SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO PRONTO SOCORRO CENTRAL  
LOCAL : AVENIDA SÃO PAULO, Nº 3.288 – VERA CRUZ - MONGAGUÁ - SP

Data: 04/06/2019

item Componente	Mínimo	Máximo	Adotado
S - Seguro e Garantia	0,80%	1,00%	0,80%
R- Risco	0,97%	1,27%	0,97%
DF - Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	0,61%
AC - Administração Central	3,00%	5,50%	3,98%
L - Lucro	6,16%	8,69%	6,16%
T - Tributos (PIS 0,65%)+ COFINS (3,00%)+ ISS (3,00%)	6,65%	8,65%	6,65%

Fonte de pesquisa: TCU TC 036.076/2011-2

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R) * (1 + DF) * (1 + L) - 1}{(1 - T)}$$

**NOTA: O BDI é obtido através da aplicação dos índices adotados na fórmula acima.**

BDI = 21,00%

Danilo Lamenha Baia Rosa  
Eng. da Diretoria de Obras Públicas  
Crea 5069490646

Arq.e Urb. Ricardo dos Santos Ferreira  
Diretor de Obras Públicas  
CAU A- 24501-1